



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
COORDENAÇÃO DE LETRAS ESTRANGEIRAS  
Campus Ministro Petrônio Portela s/n. Ininga – Cep-64048-550  
Fone - (86) 3215-5783; E-mail:cleufpi@ufpi.edu.br



## PORTARIA Nº02/2023-CLE DE 12 DE MAIO DE 2023

A Coordenadora de Letras Estrangeiras – CLE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de criar a Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) de Letras Estrangeiras para o biênio 2023/2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) de Letras Estrangeiras, composta pelas docentes Dra. MARCELLA DOS SANTOS ABREU, titular e presidente, Dra. ANA CLÁUDIA OLIVEIRA SILVA, titular, Dra. BEATRIZ GAMA RODRIGUES, titular, e pela discente MÁRCIA BEATRIZ FERREIRA BRAGA, Titular.

**Art. 2º** - A comissão realizará a eleição no dia 01 de junho de 2023, com competência para, nos termos das resoluções nº 020/11-CONSUN e nº 043/2013-CONSUN, coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental, relatório conclusivo.

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização da eleição ou realizar a eleição em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação da Eleição.

**Art. 3º** - A comissão Eleitoral fará a publicação de Edital de Convocação da Eleição especificando:

I – data, horário e local da votação;

II – prazos, locais, procedimentos e critérios para a inscrição e homologação dos candidatos;

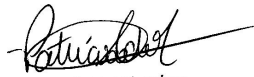
III – prazos para impugnação da listagem nominal dos eleitores, para impugnação de candidaturas e para impugnação dos eleitos.

**Art. 4º** - Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no sítio da Universidade Federal do Piauí (UFPI) ou local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação da Eleição.

**Art. 5º** - A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 30 (trinta) dias.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 12 de maio de 2023



Prof.ª Dra. Patrícia de Oliveira Lucas  
Coordenadora de Letras Estrangeiras  
Universidade Federal do Piauí  
SIAPE 1968399  
patdeoliveiralucas@gmail.com

---

Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Lucas  
Coordenadora de Letras Estrangeiras - UFPI